



---

**PORTARIA Nº 52 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

***RESOLVEM***

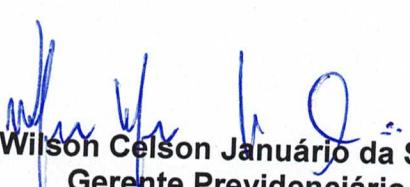
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria Milca Carlota de Lima**, inscrita no CPF sob o nº 526.071.194-72, investida no cargo de Agente de Serviços Auxiliares, inscrita na matrícula funcional nº 321, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 02 de outubro de 2017.



**Wilson Celson Januário da Silva**  
Gerente Previdenciário

**Tácio Carvalho Sampaio Pontes**  
Prefeito